

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

Item	Descrição do objeto	Valor
01	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na revisão da estrutura organizacional do município de Onda Verde/SP, em conformidade com as especificações do objeto.	49.000,00
VALOR TOTAL		49.000,00

#### 1– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

##### 1.1 – Ações Preliminares

- a) Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas,
- b) Análise da Legislação, Normativas e Estruturas em Vigor;
- c) Visita(s) técnica(s) para reunião(ões) com equipe designada pelo executivo para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Elaboração de um Diagnóstico Situacional visando espelhar a atual realidade do Município, frente às questões objeto do Presente Termo de Referência.

##### 1.2 - Revisão da Estrutura Organizacional:

- a) Proposta de Estudos para possível AJUSTE e ou ALTERAÇÃO da **Estrutura Organizacional (Elaboração dos novos organogramas – definindo os órgãos e suas atribuições de acordo com a organização de cada uma delas, especificando-se os departamentos, setores e outras subdivisões necessárias);**
- b) Definição do diploma legal sobre a reestruturação e organização da Estrutura Administrativa no âmbito do Executivo Municipal, com a análise e revisão dos cargos de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo, compatível com a estrutura proposta.
- c) Revisão do quadro geral dos Cargos em Comissão. (atribuições, quantitativos, referências de remuneração, etc.);

#### 2 – DAS ETAPAS

## **2.1 - PLANEJAMENTO e ANÁLISE DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS**

I - Abrange todo e qualquer trabalho analítico que envolve o presente objeto e suas implicações junto à administração pública, para criação do plano de ação que será implantado, mediante reuniões com servidores designados pela Municipalidade.

II - Estudo analítico da legislação municipal pertinente, e demais documentos, normas e rotinas interligados ao assunto, especialmente:

- a) Lei Orgânica Municipal;
- b) Legislação Municipal pertinente aos assuntos tratados a serem disponibilizados pela Prefeitura;
- c) Demais legislações aplicáveis a serem disponíveis para o trabalho.

## **2.2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO**

Apresentação do Diagnóstico com base nas informações relativas aos estudos realizados e situações encontradas - com estabelecimento de estratégias que transmita de forma transparente e simplificada os propósitos das ações a serem tomadas, frente à necessidade de atendimento das Normas Legais e Constitucionais.

## **2.3 – ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

- a) Tabulação dos dados coletados e apresentação Proposta de Desenho Organizacional que atenda as demandas atuais e possíveis ampliações.
- b) Definição da Criação/Atualização da Estrutura Organizacional e Funcional.
- c) Definição do diploma legal que disponha sobre a reestruturação e organização da Estrutura Administrativa.

## **2.4 – CONCLUSÃO:**

- a) Orientações para a Elaboração do cálculo do impacto que as proposições irão causar na folha de pagamento pela área contábil da Prefeitura.
- b) Apresentação dos Projetos finalizados, prontos para envio ao Legislativo.

### **3 – PRAZOS**

Os trabalhos deverão ser concluídos e entregues no prazo máximo de **cinco meses**, contados da data de assinatura do contrato.

- a) A empresa vencedora deverá cumprir, rigorosamente, os prazos fixados neste termo e os demais prazos ajustados de comum acordo entre as partes, para desenvolvimento dos trabalhos.

### **4 – FORMA DE REMUNERAÇÃO**

A remuneração dos serviços efetivamente prestados dar-se-á de acordo com o desenvolvimento e entrega das etapas estabelecidas neste termo, conforme preço estabelecido na proposta da empresa vencedora. O preço será fixo irrevogável.

### **5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – A Contratante promoverá o pagamento em parcelas, de acordo com a entrega das etapas e aprovação pelo Servidor Designado - de cada etapa dos trabalhos, conforme segue:

- a) 20% (vinte por cento), após a entrega dos trabalhos das etapas 3.1 e 3.2.
- b) 40% (quarenta por cento), na entrega de MINUTA REVISADA dos trabalhos da etapa 3.3;
- c) 40% (quarenta por cento), na entrega de MINUTA REVISADA dos trabalhos da etapa 3.4;

5.2 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal fatura, com vencimento para até 30 (trinta) dias, da emissão e entrega da nota fiscal. A parcela final será devida e paga independentemente da data do envio dos projetos pela Prefeitura para aprovação legislativa.

5.3 - Para fins de emissão da nota fiscal, os trabalhos poderão ser entregues por etapa concluída, independente da ordem prevista, desde que os conteúdos sejam devidamente aprovados.